



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares annuenciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	90\$	"	48\$
A 2.ª série . . .	80\$	"	43\$
A 3.ª série . . .	80\$	"	43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do sêlo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Direcção Geral da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originaes destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo sêlo em branco.

de Janeiro de 1934, ao Acôrdo de Madrid de 14 de Abril de 1891, sobre a repressão das falsas indicações de procedência das mercadorias, revisto em Washington em 2 de Junho de 1911 e na Haia em 6 de Novembro de 1925.

Direcção Geral dos Negócios Comerciais, 27 de Outubro de 1933. — O Director Geral, *Francisco António Correia*.

SUMÁRIO

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter o Paraguai aderido, em 21 de Outubro de 1933, à Convenção internacional para a repressão da circulação e tráfico de publicações obscenas, assinada em Genebra a 12 de Setembro de 1923.

Aviso — Torna público que a Suécia adere, a partir de 1 de Janeiro de 1934, ao Acôrdo de Madrid de 14 de Abril de 1891, sobre a repressão das falsas indicações de procedência das mercadorias, revisto em Washington em 2 de Junho de 1911 e na Haia em 6 de Novembro de 1925.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Portaria n.º 7:710 — Cria e manda abrir à exploração o posto telefónico público de Curral das Freiras, distrito do Funchal, e fixa as taxas das respectivas conversações.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria Portuguesa da Sociedade das Nações

Por ordem superior se faz público que, segundo informa o secretário geral da Sociedade das Nações, o Paraguai aderiu, em 21 de Outubro de 1933, à Convenção internacional para a repressão da circulação e tráfico de publicações obscenas, assinada em Genebra a 12 de Setembro de 1923.

Secretaria Portuguesa da Sociedade das Nações, 7 de Novembro de 1933. — Pelo Chefe da Repartição, *Afonso Rodrigues Pereira*.

Direcção Geral dos Negócios Comerciais

Questões Económicas

Por ordem superior se faz público que, segundo informa a Legação da Suíça, a Suécia adere, a partir de 1

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral dos Correios e Telégrafos

Direcção dos Serviços de Exploração Eléctrica

2.ª Divisão

Portaria n.º 7:710

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, que, ao abrigo do n.º 4.º do artigo 31.º da organização dos serviços postais, telegráficos, telefónicos, semaforicos e da fiscalização das indústrias eléctricas em vigor, seja criado e aberto à exploração o posto telefónico público de Curral das Freiras, distrito do Funchal, e que às suas conversações sejam applicadas as seguintes taxas:

Para:

Estreito	\$50
Câmara de Lobos	1\$00
Funchal, Ribeira Brava	2\$00
Camacha, Madalena do Mar, Ponta do Sol, Santo António do Funchal e Tabua	2\$50
Calheta, Prazeres, Santa Cruz, Arco da Calheta, S. João de Larvão e Sítio da Igreja	3\$00
Água de Pena, Caniçal, Cruzinhas, Estreito (Calheta), Fajã da Ovelha, Jardim do Mar, Machico, Paúl do Mar, Ponta Delgada, Ponta do Pargo, Porto da Cruz, Santo António da Serra e S. Roque	3\$50
Arco de S. Jorge, Faial, Porto Moniz, Santana, S. Jorge, Santa Maria Madalena, Achadas da Cruz e Ribeira da Janela	4\$00
Boaventura, S. Vicente e Seixal	4\$50

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 11 de Novembro de 1933. — O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Duarte Pacheco*.